LEI Nº 4994, DE 25 DE MAIO DE 2007

Proj. Lei nº 083/07 Autoria: Vereadores Eduardo de Camargo Neto e Arlindo Alves de Souza

Dispõe sobre denominação à Unidade Referencial Noroeste de "Dr. Elyzeu Salotti".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade Referencial Noroeste localizada no Jardim Paraná passa a denominar-se **Unidade Referencial Noroeste "Dr. Elyseu Salotti".**

Art. 2º - A placa indicativa do nome do logradouro público deverá ser fixada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da promulgação da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de maio de 2.007.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicada no Departamento de Administração em 25 de maio de 2007